



LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXTRAÇÃO MINERAL LICENÇA N°002/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a *Lei nº 6.567, de 24/09/78*, resolve autorizar a Firma: **AVL FERREIRA MINERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.393.473/0001-03, com sede na Estrada Velha Rio Dourado, S/N, Caixa Postal 125002 - Palmital - 2ºDistrito/Casimiro de Abreu - Rio de Janeiro - RJ, a **extrair a substância mineral de uso na construção civil (saibro)**, em uma área de 16,78 ha (dezesseis e setenta e oito hectares) com coordenadas geográficas Latitude – 22°31'00"892 e Longitude – 42°00'148"428 no endereço Fazenda da Barra, localizada no local denominado "Morro Grande" - Palmital - 2ºDistrito/Casimiro de Abreu - Rio de Janeiro - RJ, sendo a presente Licença válida por 04 (quatro) anos, a partir desta data, conforme consta do Protocolo nº 3.178/2022.

Pelo presente fica a licenciada responsável pelos danos causados, devendo promover o controle ambiental durante as operações e a recuperação da área degradada após o término das atividades, conforme preceitua as legislações ambientais vigentes.

A presente Licença fica condicionada a legislação da Empresa, junto aos órgãos competentes.

OBSERVAÇÕES:

1. A extração mineral somente poderá ser efetuada após a emissão do respectivo Alvará por esta Prefeitura, que está condicionado a PRORROGAÇÃO DO REGISTRO DE LICENÇA N° 3070/2019, oriunda da Agência Nacional de Mineração - ANM e obtenção da Licença Ambiental no Instituto Estadual do Ambiente - INEA, requerida através do Processo N° E-07/002.2664/2015.
2. Esta Licença é emitida em 03 (três) vias.

Casimiro de Abreu, 06 de junho de 2022.

RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito Municipal

O não cumprimento das condições constantes desta licença e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no Decreto Municipal nº506, de 16/03/2015 e na Lei Federal nº9605, de 12/02/1998, e poderá levar ao cancelamento da mesma.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9E3-1395-44B4-7524

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 09/06/2022 21:25:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/F9E3-1395-44B4-7524>